



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR PAULO ROBERTO DUARTE BEZERRA AO PROJETO DE LEI N. 77/2023 – “ALTERA O ART. 1º DA LEI N. 5.199/PMC/2023 – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA N. 1

Que seja modificado o Art. 1º da Lei 5.199/PMC/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 40.700.000,00 (quarenta milhões e setecentos mil reais), no âmbito do programa/linha de financiamento FINISA – Financiamento à Infraestrutura **e ao Saneamento**, nos termos da Resolução CMN n. 2.827/2021, de 30/03/2001, e suas alterações, destinados ao Apoio Financeiro para Infraestrutura Urbana, Apoio Financeiro para Aporte de Contrapartida aos contratos de repasse e convênios já celebrados com o município e Apoio Financeiro para Melhorias no Sistema de Iluminação Pública, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.”

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 16 de junho de 2023.

**Paulo Roberto Duarte Bezerra
VEREADOR – CMC**